A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 42/17

Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta de judô Gustavo Ribeiro do Carmo.
Autoria: Vereador Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta de judô Gustavo Ribeiro do Carmo.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de dezembro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 51/17
Proc. n.º 482/17
cf